

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA MODIFICATIVA N° 02/2022

"Modifica dispositivo que especifica no Projeto de Lei do Executivo nº 30/2022 e estabelece outras providências"

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 30/2022:

Art. 1º O Caput do artigo 2º, do Projeto de Lei do Executivo nº 30, de 12 de abril de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 35.428,09 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos) a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

Art. 2º O título e a data da proposição passam a vigorar como 12 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2.022

Comissão de Justiça e Redação

Ver. Rafael de Souza Pinto

Ver. João Paulo Vieira Trevisan

Ver. Juliano Joaquim G. de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindolia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem a presente emenda modificativa o objetivo realizar retificação de erro material nos conformes da Lei Orgânica e da Constituição Federal.

Por essa razão, apresentamos aos demais vereadores que compõem esta Câmara Municipal a presente emenda modificativa, solicitando-se sua aprovação em plenário.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de abril de 2.022

Comissão de Justiça e Redação

Ver. Rafael de Souza Pinto

Ver. João Paulo Vieira Trevisan

Ver. Juliano Joaquim G. de Souza

 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br